



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ERRATA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS PROCESSO LICITATÓRIO 034/2024

O MUNICÍPIO DE TOCANTINS, torna público que em referência ao **PROCESSO LICITATÓRIO 034/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025**, objetivando o Registro de Preços para Contratação de empresa especialização para prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva com fornecimento de peças para veículos leves, pesados, máquinas e tratores que compõe a frota municipal, incluídos aqui os implementos.

**RATIFICA:**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**2. OBJETO**

**onde se lia**

“ 2.1.4. Quanto à exigência de capacidade para receber, simultaneamente, no mínimo 02 (dois) veículos para manutenção, a mesma justifica-se pela necessidade de não haver atrasos na prestação dos serviços, tendo em vista se tratarem de veículos essenciais ao serviço público.”

**leia-se**

“ 2.1.4. Quanto à exigência de capacidade para receber, simultaneamente, no mínimo 03 (três) veículos para manutenção, a mesma justifica-se pela necessidade de não haver atrasos na prestação dos serviços, tendo em vista se tratarem de veículos essenciais ao serviço público.”

**9. DA FORMA DE EXECUÇÃO**

**onde se lia**

“ 9.2. Tempo a ser gasto na prestação do serviço, de conformidade com a tabela do SINDIREPA – MG.”

**leia-se**

“ 9.2. Tempo a ser gasto na prestação do serviço, de conformidade com a tabela do CILIA.”

**12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**onde se lia**

“ 12.14. Não ultrapassar o período (tempo padrão) necessário para a execução dos serviços, conforme previsto na Tabela do SINDIREPA – MG.”

**leia-se**

“ 12.14. Não ultrapassar o período (tempo padrão) necessário para a execução dos serviços, conforme previsto na Tabela do CILIA.”

04/04/2025  
Érica M.B. Sechi  
Pregoeira